



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

"Experiência e Trabalho em prol de Ubajara"



CONTRATO Nº 2026.02.19.03

Dispensa Nº DLE 010/2026-CMU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260122/0001-04

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A
CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA E
40.540.421 TALINE SOUSA ROZENO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA**, com sede na Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 412, Bairro Dep. Grijalva Costa, Ubajara/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o **06.577.423/0001-55**, neste ato representado pelo Sr. **Emilio de Oliveira Silva**, inscrito no CPF nº **806.974.103-15**, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **40.540.421 TALINE SOUSA ROZENO**, inscrita no CNPJ/MF Nº **40.540.421/0001-20**, sediada na **Rua Raimundo Camilo, nº 749, Bairro Monte Castelo, Ubajara/CE - CEP: 62.350-000**, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **Taline Sousa Rozeno**, inscrito no CPF nº **062.606.013-36**, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20260122/0001-04 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa Eletrônica de Licitação nº DLE 010/2026-CMU**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA - CE**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Aviso de Contratação Direta.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
34	Água sanitária ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, 2 LITROS	Qboa	Garrafa 02 L	60.0	9,50	570,00
35	Desodorizador DESODORIZADOR, ESSÊNCIA: INFANTIL, APRESENTAÇÃO: AEROSOL, APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL, FRASCO 360ML	Born Ar	Frasco 360 ML	24.0	23,50	564,00
36	Inseticida INSETICIDA; APRESENTAÇÃO: AEROSOL; USO DOMÉSTICO; AÇÃO CONTRA MÚLTIPLOS INSETOS; INODORO (SEM CHEIRO); FRASCO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 360 ML; PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE	Baygon	Frasco	24.0	17,90	429,60
37	Limpador multiuso LIMPADOR MULTIUSO – ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR MULTIUSO DE USO GERAL. EMBALAGEM: FRASCO DE 500 ML	Uau	Unidade	60.0	9,00	540,00
38	Polidor de Alumínio Líquido ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML	limpoi	Unidade	24.0	3,19	76,56

Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, 412, Bairro Dep. Grijalva Costa

CEP 62.350-000 Fone/fax: 88.3634.1246 e-mail:contatos@cmubajara.ce.gov.br

www.cmubajara.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

"Experiência e Trabalho em prol de Ubaajara"



39	Limpa-vidro	Uau	Frasco 500 ML	24.0	14,00	336,00	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMULSIFICANTE, CORANTE, SOLVENTES
40	Lustrador móveis	Uau	Frasco 200 ML	60.0	13,50	810,00	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES: CERAS NATURAIS, AROMA: LAVANDA, APLICAÇÃO: MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS
41	Óleo de peroba	Peroba	Unidade	3.0	15,50	46,50	ÓLEO DE PEROBA, COMPOSIÇÃO: SOLVENTES MINERAL E VEGETAL COM AROMATIZANTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO OLEOGINOSO, AROMA: MADEIRA NATURAL, APLICAÇÃO: LIMPEZA, LUSTRO E RENOVACÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA, EMBALAGEM: FRASCO COM NO MÍNIMO 200 ML.
42	Sabonete líquido	Alyne	Litro	60.0	18,50	1.110,00	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO PERFUMADO, APLICAÇÃO: SABONETEIRA PARA SABONETES LÍQUIDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO USO, AROMA: SUAVE
43	Sabão pó	Brilhante	Caixa 800 G	60.0	15,00	900,00	SABÃO PÓ, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, CA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AMACIANTE
44	Sabão barra	Ype	Embalagem 05 UN	12.0	14,90	178,80	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: SABÃO GLICERINADO, TIPO: NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1ª QUALIDADE
45	Desodorizador sanitário	Harpic	Caixa	60.0	11,00	660,00	DESODORIZADOR SANITÁRIO - COMPOSIÇÃO: DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO E COADJUVANTE; ESSÊNCIA: VARIADA; ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE COMPATÍVEL; EMBALAGEM: 3 UNIDADES
46	Pano limpeza	Algo bom	Unidade	72.0	7,00	504,00	PANO LIMPEZA, MATERIAL: ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO: 85 CM, LARGURA: 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHÃO, TIPO: SACO
47	Pano limpeza	Brilhus	Pacote	24.0	10,90	261,60	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO - MATERIAL: 100% VISCOSE E RESINA ACRÍLICA; DIMENSÕES: 33 X 50 CM; APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL; EMBALAGEM: PACOTE COM 5 UNIDADES
48	Flanela	sm	Unidade	24.0	5,00	120,00	PANO PARA LIMPEZA (FLANELA) - COR: LARANJA; MATERIAL: 100% ALGODÃO; TECIDO MACIO, IDEAL PARA LIMPEZA DE PÓ LEVE; ACABAMENTO: COM BAINHA; DIMENSÕES: 38 X 58 CM
49	Papel higiênico	Familiar	Pacote	60.0	16,90	1.014,00	PAPEL HIGIÊNICO - MATERIAL: CELULOSE VIRGEM; DIMENSÕES: 30 M X 10 CM; TIPO: PICOTADO, FOLHAS DUPLAS; COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA MACIO E SEM PERFUME; EMBALAGEM: PACOTE COM 12 ROLOS
50	Toalha de papel	Star Paper	Embalagem 1000 FL	60.0	20,50	1.230,00	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: 100% CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA: 2 DOBRAS, COMPRIMENTO: 20 CM, LARGURA: 21 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERFOLHADA
51	Toalha de papel	Scala	Pacote 02 UN	24.0	8,00	192,00	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: 100% FIBRAS CELULÓSICAS, TIPO FOLHA: DUPLA PICOTADA, COMPRIMENTO: 28 CM, LARGURA: 42 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO PODER DE ABSORÇÃO, GRAMATURA MÍNIMA 110 G, M2, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL
52	Rodo	Novica	Unidade	5.0	33,00	165,00	RODO, MATERIAL CABO: MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE: MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE: 40, COR: SUPORTE E CABO NATURAL, QUANTIDADE BORRACHAS: 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO APROXIMADAMENTE 1,20 M, COM ROSCA



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

"Experiência e Trabalho em prol de Ubaajara"



53	Vassoura	novica	Unidade	3.0	30,00	90,00
VASSOURA - CERDAS: PELO SINTÉTICO; CEPA: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 40 CM, DIÂMETRO 25 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA						
54	Pá coletora lixo	novica	Unidade	3.0	27,50	82,50
PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR: PLÁSTICO, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 80 CM, COMPRIMENTO: 23 CM, LARGURA: 19 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO						
55	Saco plástico lixo	brasileirinho	Pacote 20 UN	48.0	4,90	235,20
SACO PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE: 15 L; COR: PRETA; APRESENTAÇÃO: EM ROLO; DIMENSÕES: 39 X 48 CM; ESPESSURA: 0,6 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LEITOSO E SUPER RESISTENTE; EMBALAGEM: PACOTE 20 SACOS						
56	Saco plástico lixo	Brasileirinho	Pacote 10 UN	72.0	4,90	352,80
SACO PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE: 50 L; COR: PRETA; APLICAÇÃO: COLETA SELETIVA; MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; EMBALAGEM: PACOTE COM 10 SACOS						
57	Saco plástico lixo	Brasileirinho	Pacote	48.0	4,90	235,20
SACO PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE: 100 L; COR: PRETA; LARGURA: 85 CM; EMBALAGEM: PACOTE COM 5 SACOS						
58	Esponja limpeza	Assolan	Pacote 08 UN	12.0	4,00	48,00
ESPONJA LIMPEZA, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, MATERIAL: LÃ AÇO						
59	Pedra Evita Mofo	novica	Pacote	120.0	12,90	1.548,00
PEDRA EVITA MOFO - PESO: 25 G CADA; EMBALAGEM: COM 6 UNIDADES						
60	Detergente	Limpol	Frasco 500 ML	60.0	3,50	210,00
DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, AROMA: NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO						
61	Esponja limpeza	Brilhus	Pacote 04 UN	24.0	8,50	204,00
ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: FIBRA VEGETAL, FORMATO: RETANGULAR, ABRASIVIDADE: MÍNIMA, MÉDIA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE						
62	Desinfetante	Uau	Unidade	60.0	21,00	1.260,00
DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO; PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO E TENSOATIVOS; TEOR ATIVO: APROXIMADAMENTE 15%; FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM AROMA; EMBALAGEM: FRASCO DE 2 LITROS						
						Valor total: 13.973,76

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **19 de fevereiro de 2026** e encerramento em **31 de dezembro de 2026**, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 13.973,76 (treze mil novecentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

"Experiência e Trabalho em prol de Ubajara"



4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Ubajara, na classificação abaixo: 0101.01.031.0001.2.001 - Assegurar as Atividades do Legislativo Municipal, R\$ 14.115,40 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo - Material de Limpeza e Produtos de Higieneização.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº DLE 010/2026-CMU.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº DLE 010/2026-CMU.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº DLE 010/2026-CMU.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

"Experiência e Trabalho em prol de Ubajara"



10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº DLE 010/2026-CMU.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº DLE 010/2026-CMU.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

"Experiência e Trabalho em prol de Ubajara"




17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Ubajara para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ubajara/CE, 19 de fevereiro de 2026.


CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA
CNPJ/MF Nº 06.577.423/0001-55
EMILIO DE OLIVEIRA SILVA
Responsável legal da CONTRATANTE


40.540.421 TALINE SOUSA ROZENO
CNPJ/MF Nº 40.540.421/0001-20
TALINE SOUSA ROZENO
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 Imemora Carneiro Machado
CPF: 001.996.453-85

2 Auricélia Paula de Sousa
CPF: 356.166.103-30